



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO  
AC-AP-AM-PA-RO-RR**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE  
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

Conforme **Resolução CFN nº 466/2010**, os documentos necessários para prorrogação de inscrição provisória perante o Conselho Regional de Nutricionistas são:

(  ) **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**, devidamente preenchido;

(  ) Carteira de Identidade Profissional Provisória **ORIGINAL OU Cópia ASSINADA** do boletim de ocorrência (em caso de extravio da CIP);

(  ) Cópia **SIMPLES** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) da página com foto até a página 15 (mesmo que em branco);

(  ) Cópia **SIMPLES** do comprovante de residência atual.

**ATENÇÃO:** *esta documentação deve ser entregue/enviada em papel A4, branco, sem manchas e utilizando o mínimo de folhas. O CRN-7 não recebe documentação original além da Carteira de Identidade Profissional emitida por este Regional, somente cópias (simples e autenticadas).*

**OBSERVAÇÃO:** *Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, sempre que o CRN entender necessário ao esclarecimento de fatos e situações (Resolução CFN nº 466/2010, Art. 5, § 1º).*

Você encontra todos os **FORMULÁRIOS E REQUERIMENTOS** disponíveis na página do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região em:

**WWW.CRN7.ORG.BR >> PESSOA FÍSICA** ou **[CLIQUE AQUI](#)**